



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

PORTARIA nº 02052025/013

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas **Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008**, conforme os **artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**;

Considerando o disposto na **Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005**, que regulamenta os serviços públicos por meio de consórcios públicos, inclusive na área da saúde;

Considerando o **Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007**, que regulamenta a referida Lei nº 11.107/2005;

Considerando o **Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**, aprovado por seus entes consorciados e registrado conforme a legislação vigente;

Considerando a **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislações correlatas;

Considerando a necessidade de designar empregado para exercer a função de elaboração do documento de formalização de despesa – DFD;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, a Sra. **ANDREINA DE OLIVEIRA PASCOAL**, inscrita no CPF nº 063.809.XXX-XX para exercer a função de elaboração do documento de formalização de despesa – DFD do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Russas- CE, 02 de maio de 2025.

Dr. José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo CPSMR
RESOLUÇÃO Nº 28042025/004

José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas